



BOLETIM Legislativo

Polo Regional / Senado-Interlegis

Órgão oficial da Câmara Municipal de Taubaté
Ano VIII - N° 701 - Sexta-feira, 27 de janeiro de 2012

Leis complementares e decretos legislativos serão disponibilizados no portal da Câmara

Produção de projetos da Câmara aumenta 26% em 2011

O número de propostas apresentadas pelos vereadores de Taubaté em 2011 cresceu 26% em relação a 2010, de acordo com o relatório anual de projetos elaborado pela Secretaria das Comissões Permanentes da Câmara Municipal. Em 2011, os parlamentares apresentaram 212 projetos, superando os 168 registrados em 2010.

O levantamento considera emendas à Lei Orgânica, leis complementares, leis ordinárias, decretos legislativos e resoluções.

O número de propostas de autoria do Executivo de 2011 diminuiu em relação ao ano anterior, de 111 para 81. Dos 413 projetos que tramitaram, 313 foram apreciados em plenário, sendo 219 aprovados.

O novo portal da Câmara de Taubaté na internet tem uma novidade: a partir desta semana, estão disponíveis para consulta todas as leis complementares desde 1990, e todos os decretos legislativos desde 1967.

Em breve, será disponibilizada a coletânea de leis ordinárias entre 1967 e 2005 – atualmente, somente as leis ordinárias posteriores a 2006 estão online. Algumas leis ficaram indisponíveis para consulta em virtude da reformulação do site da Câmara,

que ganhou novo visual gráfico a partir do dia 7 de dezembro.

Além disso, a página da Câmara na internet se tornou um portal, com ferramentas de interatividade, notícias, vídeos, pesquisa de legislação, pautas de sessões, solenidades, entre outras novidades.

A reformulação foi feita durante a presidência do vereador Jeferson Campos, em 2011. Visite e conheça o portal da Câmara na internet: www.camarataubate.sp.gov.br.

Jeferson Campos é novo diretor da Escola Legislativa. Página 8

Luizinho da Farmácia quer agilizar votação de projetos de 2011

O presidente da Câmara de Taubaté, Luizinho da Farmácia (*foto*), quer agilizar a apreciação dos projetos de 2011 que necessitem de votação com mais urgência. Assim que se iniciar o ano legislativo, dia 1º, ele vai pedir às comissões a agilização dos pareceres dos projetos mais relevantes, para que sejam incluídos na pauta o quanto antes.

Estão em tramitação projetos de lei ordinária e complementar, emendas à Lei Orgânica, decretos legislativos e resoluções de 2011 e de anos anteriores, segundo levantamento da Secretaria das Comissões Permanentes.

São propostas de autoria de parlamentares e do prefeito. Dentre elas, há o projeto de lei de autoria conjunta dos vereadores Carlos Peixoto,

Jeferson Campos e Luizinho da Farmácia criando o Conselho Municipal da Juventude, com objetivo de garantir a inserção do jovem no processo social, econômico, político e cultural do município.

Na área da Saúde, existe o projeto de lei da vereadora Pollyana Gama, que obriga a realização do exame de oximetria de pulso, conhecido como teste do coração, em recém-nascidos, com objetivo de detectar a cardiopatia congênita. Outro projeto é do vereador Jeferson Campos, que obriga a divulgação de listagem de pacientes em filas de espera nos postos de saúde do município.

Maria das Graças Oliveira e Alexandre Villela apresentaram propostas na área da Educação. A vereadora Graça propôs a obrigatoriedade de as escolas privadas de ensino fundamental disponibilizarem armários guarda-volumes para seus alunos. O vereador Alexandre sugeriu o programa Paz na Escola, com objetivo de envolver a comunidade na prevenção e controle de violência nas escolas.

Proposta do vereador Ary Kara Filho obriga supermercados e hipermercados a colocarem funcionários suficientes nos caixas, para dar atendimento em tempo hábil a seus clientes – no máximo, 30 minutos.

Mário Ortiz propôs a proibição de tatuagens e *piercings* em menores de 18 anos; já Rodrigo Luis Silva “Digão” indicou a instituição de uma política municipal de recursos hídricos.



De autoria do prefeito, há projetos que autorizam a terceirização dos serviços de processamento de lixo e financiamentos junto ao Banco do Brasil, no valor de R\$ 3 milhões, para aquisição de máquinas, e junto ao BNDES (Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social), no valor de R\$ 10 milhões, para contratação de operações de créditos.

Atos Oficiais e Sociais



SESSÃO

126ª SESSÃO ORDINÁRIA 1º.2.2012

EXPEDIENTE

15h: Leitura da ata da sessão anterior e de documentos

15h20min: Tribuna Livre

Sem orador

15h30min: Palavra dos Vereadores

José Francisco Saad, PMDB

Luiz Gonzaga Soares, PR

Maria das Graças Gonçalves Oliveira, PSB

Maria Teresa Paolicchi, PSC

Orestes Vanone, PSDB

Pollyana Fátima Gama Santos, PPS

ORDEM DO DIA

16h30min

ITEM 1

1ª discussão e votação do Projeto de Lei Ordinária nº 6/2012, de autoria do Prefeito Municipal, que dispõe sobre a concessão de subvenção à entidade carnavalesca que especifica e dá outras providências. (Bloco da Chiquinha)

ITEM 2

Discussão e votação única do veto parcial ao Projeto de Lei Complementar nº 7/2007, de autoria do Vereador Luiz Gonzaga Soares, que altera e acrescenta dispositivos nos Capítulos VI e VII, do Título VI, da Lei Complementar nº 7, de 17 de maio de 1991 – Código de Ordenação Espacial do Município de Taubaté. (Proibição da exploração de areia nas margens dos corpos d'água)

ITEM 3

Discussão e votação única do veto total ao Projeto de Lei Complementar nº

36/2011, de autoria do Vereador Jeferson Campos, que dá nova redação ao artigo 130 e revoga seu parágrafo único da Lei Complementar nº 1, de 4 de dezembro de 1990. (Abono de falta sem necessidade de atestado)

ITEM 4

Discussão e votação única do veto total ao Projeto de Lei Ordinária nº 4/2011, de autoria da Vereadora Maria Teresa Paolicchi, que dispõe sobre a proibição do hábito de fumar em pontos de ônibus.

ITEM 5

Discussão e votação única do veto total ao Projeto de Lei Ordinária nº 40/2011, de autoria do Vereador Carlos Roberto Lopes de Alvarenga Peixoto, que autoriza o Poder Executivo a conceder isenção do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU incidente sobre imóveis edificadas atingidos por enchentes e alagamentos ocorridos no município.

ITEM 6

Discussão e votação única do veto total ao Projeto de Lei Ordinária nº 77/2011, de autoria do Vereador Alexandre Villela Silva, que dispõe sobre a instalação de banheiro químico nas feiras livres nos horários que menciona e dá outras providências.

ITEM 7

Discussão e votação única do veto total ao Projeto de Lei Ordinária nº 97/2011, de autoria do Vereador Alexandre Villela Silva, que dispõe sobre a proibição do corte de fornecimento de água e luz às sextas-feiras, sábados, domingos e dia de feriado, no município de Taubaté, e dá outras providências.

ITEM 8

Discussão e votação única do veto total ao Projeto de Lei Ordinária nº 129/2011, de autoria do Vereador Jeferson

Campos, que dá nova redação ao caput e aos artigos 1º e 4º da Lei nº 4.523, de 21 de julho de 2011. (Banheiro família em estabelecimentos além do shopping center)

ITEM 9

Discussão e votação única do veto total ao Projeto de Lei Ordinária nº 152/2011, de autoria do Vereador Orestes Vanone, que dispõe sobre a determinação para que a Prefeitura Municipal de Taubaté responda aos munícipes no prazo de quinze dias às solicitações formuladas através do Setor de Protocolo e dá outras providências.

ITEM 10

Discussão e votação única do veto total ao Projeto de Lei Ordinária nº 156/2011, de autoria do Vereador Jeferson Campos e do Vereador Luiz Gonzaga Soares, que autoriza o Poder Executivo a destinar 10% da receita do ISS-QN, especificados nos itens 9 e 12 do artigo 2º da Lei Complementar nº 108, de 28 de outubro de 2003, ao Fundo Municipal de Turismo de Taubaté – FUMTUR.

EXPLICAÇÃO PESSOAL

18h30min: Vereadores inscritos
Rodrigo Luis Silva, PSDB
Rodson Lima Silva, PP
Alexandre Villela Silva, PMDB
Antonio Mário Ortiz Mattos, DEM
Ary Kara José Filho, PTB
Carlos Roberto Lopes de Alvarenga Peixoto, PMDB
Plenário Jaurés Guisard, 27 de janeiro de 2012.

Vereador Luiz Gonzaga Soares
Presidente



TWITTER.COM/CAMARATAUBATE

LEI**LEI COMPLEMENTAR
Nº 274, DE 25 DE
JANEIRO DE 2012**

Autoria: Vereadores Jeferson Campos e Henrique Antonio Paiva Nunes
Altera dispositivos da Lei Complementar nº 202, de 24 de março de 2009, que dispõe sobre o Sistema Municipal de Bolsa de Estudo.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TAUBATÉ aprova e eu promulgo a seguinte Lei Complementar, nos termos do § 2º do artigo 37 da Lei Orgânica do Município de Taubaté:

Art. 1º O artigo 1º da Lei Complementar nº 202, de 24 de março de 2009, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º O Sistema Municipal de Bolsa de Estudo – SIMUBE destina-se à concessão de bolsas de estudo aos alunos regularmente matriculados e frequentes em cursos de ensino médio-profissionalizante, técnico-profissionalizante ou de graduação estritamente presencial da Universidade de Taubaté.”

Art. 2º O § 5º do artigo 5º da Lei Complementar nº 202, de 2009, passa a vigorar com a seguinte redação, ficando revogados os seus incisos VII e X: “Art. 5º ...

...
§ 5º Os representantes a que se referem os incisos I, II e III serão indicados pelo Prefeito Municipal; o representante a que se refere o inciso IV será indicado pelo reitor da Universidade de Taubaté; os representantes a que se referem os incisos VI, VIII e IX serão escolhidos em audiência pública realizada pela Prefeitura Municipal, na forma da regulamentação a esta Lei Complementar.”

Art. 3º Fica revogado o inciso III do artigo 10 Lei Complementar nº 202, de 2009.

Art. 4º O inciso VI do artigo 14 da Lei Complementar nº 202, de 2009, passa a vigorar com a seguinte redação: “Art. 14. ...

...
VI – fazer publicar no jornal oficial do município o número de bolsas oferecidas e os valores destinados, inclusive as remanescentes de anos anteriores,

que continuarão em vigor;”

Art. 5º O inciso III do artigo 15 da Lei Complementar nº 202, de 2009, passa a vigorar com a seguinte redação: “Art. 15. ...

...
III – repassar, mensalmente, os recursos financeiros à instituição de ensino para os abatimentos das respectivas modalidades;”

Art. 6º Os parágrafos 1º, 2º, 4º, 5º, 7º e 8º do artigo 18 da Lei Complementar nº 202, de 2009, passam a vigorar com a seguinte redação, ficando revogado o parágrafo 6º:

“Art. 18. ...

§ 1º Os candidatos à obtenção de bolsas deverão, anualmente, de acordo com calendário estabelecido pelo Conselho de Administração, efetuar a inscrição diretamente na instituição de ensino onde pleiteiam a bolsa de estudo.

§ 2º A instituição de ensino interessada em receber alunos bolsistas do SIMUBE deverá efetuar cadastro junto ao Conselho de Administração, ato pelo qual deverá apresentar a seguinte documentação:

...
§ 4º Para inscrever-se para obtenção de bolsa de estudo para curso universitário, o candidato deverá, necessariamente, estar matriculado na instituição de ensino cadastrada.

§ 5º Para inscrever-se para a obtenção de bolsa de estudo para o ensino médio-profissionalizante e técnico-profissionalizante, o candidato terá que procurar a instituição cadastrada que ofereça o curso pretendido, não havendo necessidade de estar matriculado.

...
§ 7º A instituição de ensino, após o período de inscrições, deverá conferir a documentação e classificar os candidatos inscritos de acordo com a fórmula definida no art. 17.

§ 8º A instituição de ensino encaminhará ao Conselho de Administração listagem com a classificação dos candidatos, e o mesmo agrupará em duas listas, sendo uma para o ensino superior e outra para o ensino médio-profissionalizante e técnico-profissionalizante.”

Art. 7º As bolsas concedidas em conformidade com a Lei Complementar nº 202, de 2009, serão mantidas até o seu término a estudantes matriculados em instituições privadas de ensino.

Art. 8º A presente Lei Complementar será regulamentada por Decreto do Prefeito Municipal.

Art. 9º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Taubaté, 25 de janeiro de 2012.

**Vereador Luiz Gonzaga Soares
Presidente**

**LEI Nº 4589, DE 9 DE
JANEIRO DE 2012**

Vetos parciais rejeitados: artigos 18 e 21 da Lei nº 4.589, de 9 de janeiro de 2012.

Art. 18. Os Poderes e seus órgãos da administração direta e indireta divulgarão nos respectivos sítios na internet, até 31 de janeiro de 2012, e manterão atualizadas, no prazo máximo de 15 dias, a relação completa de todos os seus fornecedores de bens e serviços, bem como cópia digitalizada dos respectivos instrumentos de contratos, convênios e congêneres celebrados.

...
Art. 21. São vedadas as alterações das rubricas orçamentárias da área de saúde sem prévia manifestação do Conselho Municipal de Saúde.

Câmara Municipal de Taubaté, 25 de janeiro de 2012.

**Vereador Luiz Gonzaga Soares
Presidente**

LICITAÇÃO**EXTRATO DE
PRORROGAÇÃO
DE CONTRATO**

**PROCESSO: nº 0096/2012
(apensado ao processo 7323/2010)
MODALIDADE: Pregão Presencial nº 18/2010.**

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

Contratada: VIVO S.A.

Objeto: prestação de serviço de comunicação de dados via rede móvel digi-

tal, através de fornecimento, em comodato, de 25 modems de dados. Valor: R\$ 1.997,50 (Hum mil, novecentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos) mensais, totalizando R\$ 23.970,00 ao ano.

Prazo: 12 (doze) meses a contar de 13 de janeiro de 2012.

Fundamento legal da prorrogação: inciso II do art. 57 da Lei 8.666/93 e suas alterações e cláusula quarta do contrato original.

Dotação Orçamentária: 3.3.90.39.97 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Despesas de Teleprocessamento.

PORTARIA

PORTARIA N.º 18/2012

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAUBATÉ, NO EXERCÍCIO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ETC.

RESOLVE,

I - INDICAR o vereador Jeferson Campos para exercer a direção da Escola Legislativa, nos termos do artigo 3º, § 7º, da Lei Complementar nº 244, de 10 de março de 2011.

II - REVOGAR a Portaria nº 55/2011.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Taubaté, 23 de janeiro de 2012.

A MESA DA CÂMARA

PORTARIA N.º 19/2012

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAUBATÉ, NO EXERCÍCIO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ETC.

RESOLVE:

EXONERAR Rosana Ribeiro, RG 11.875.192-X SSP-SP e CPF/MF 026.240.508-33, do cargo público de Assessor Técnico Parlamentar I - Padrão CC-XIII, de provimento em comissão, lotada no gabinete do vereador Luiz Gonzaga Soares, nos termos do

artigo 105, inciso I, da Lei Complementar nº 01, de 4 de dezembro de 1990, a partir desta data.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Taubaté, 23 de janeiro de 2012.

A MESA DA CÂMARA

PORTARIA N.º 20/2012

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAUBATÉ, NO EXERCÍCIO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ETC.

RESOLVE:

EXONERAR Oscar Fernandes da Silva Neto, RG 12.861.313-0 SSP-SP e CPF/MF 738.314.418-04, do cargo público de Assessor Técnico Parlamentar I - Padrão CC-XIII, de provimento em comissão, lotado no gabinete do vereador Rodrigo Luis Silva, nos termos do artigo 105, inciso I, da Lei Complementar nº 01, de 4 de dezembro de 1990, a partir de 1º de fevereiro de 2012.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Taubaté, 23 de janeiro de 2012.

A MESA DA CÂMARA

PORTARIA N.º 21/2012

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAUBATÉ, NO EXERCÍCIO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ETC.

RESOLVE:

I - Suspender, a partir das 14 horas, o expediente na Câmara Municipal de Taubaté no dia 17 de fevereiro, sexta-feira.

II - Declarar facultativo o expediente na Câmara Municipal de Taubaté nos dias 20 e 21 de fevereiro, segunda e terça-feira de Carnaval.

III - Suspender o expediente no dia 22 de fevereiro, quarta-feira de Cinzas.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Taubaté, 24 de janeiro de 2012.

A MESA DA CÂMARA

CIPA

COMUNICADO

ELEIÇÃO DA CIPA

Para efeito do que trata o item 5.39 da NR 5 – Comissão Interna de Prevenção de Acidentes – ficam designados os servidores Luiz Carlos dos Santos, e Mário Sérgio Pimentel Barquet, Agentes de Apoio Legislativo IV e Reinaldo Ramos Geraldo, Encarregado de Serviços Gerais, responsáveis pela organização e acompanhamento do processo eleitoral da CIPA, a ocorrer no dia 2 de março de 2012.

Taubaté, 24 de janeiro de 2012.

Aristides Barbosa de Moraes Filho
Chefe de Recursos Humanos
Presidente da CIPA

Edmir Domingos dos Santos
Agente de Apoio Legislativo II
Vice-presidente da CIPA

EDITAL – INSCRIÇÃO E ELEIÇÃO DA CIPA

Ficam convidados os servidores efetivos e comissionados, estagiários e vereadores a participarem da eleição da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes – CIPA, gestão 2012/2013, da Câmara Municipal de Taubaté, que será realizada, em escrutínio secreto, durante o expediente do dia 2 de março de 2012, das 9h às 17 h.

As inscrições serão efetuadas no período de 1º a 18 de fevereiro, das 9 h às 17 h, na Gerência de Recursos Humanos. Poderão se inscrever os servidores efetivos e comissionados. A apuração será realizada no dia 5 de março, às 10h no Saguão da Câmara Municipal de Taubaté.

Taubaté, 26 de janeiro de 2012

COMISSÃO ELEITORAL DA CIPA

REQUERIMENTO

SÚMULA E RESPOSTA

REQUERIMENTO Nº 1776/2011, de autoria do Vereador Alexandre Villela Silva - Requer informações ao Exmo. Sr. Prefeito sobre a possibilidade de colocação de academia ao ar livre na praça da Inconfidência, Vila São José.

Of. nº 1426/2011

A solicitação será incluída na grade de programação da Secretaria de Esportes e Lazer, para atendimento assim que os aparelhos forem adquiridos.
Prefeito Municipal

REQUERIMENTO Nº 1777/2011, de autoria do Vereador Alexandre Villela Silva - Requer informações ao Exmo. Sr. Prefeito sobre a falta de remédios da Farmácia Popular da Prefeitura Municipal de Taubaté.

Of. nº 1426/2011

A solicitação foi encaminhada à Secretaria de Saúde para que, no âmbito de sua competência, adote as providências cabíveis, ressaltando que a Farmácia Popular é de competência do Governo Federal.
Prefeito Municipal

REQUERIMENTO Nº 1778/2011, de autoria do Vereador Jeferson Campos - Requer ao Exmo. Sr. Prefeito a sinalização horizontal e vertical de trânsito (faixa de pedestres e placa Pare) na Av. José Luiz Cembranelli, próximo ao número 1653, no Parque Três Marias.

Of. nº 1428/2011

O Departamento de Trânsito avaliará o solicitado no local, a fim de incluir os serviços necessários em sua programação.
Prefeito Municipal

REQUERIMENTO Nº 1779/2011, de autoria do Vereador Jeferson Campos - Requer ao Exmo. Sr. Prefeito a instalação de bocas de lobo no bairro Ipiranga.

Of. nº 1428/2011

A solicitação foi encaminhada à Se-

cretaria de Obras, para vistoria no local e programação dos serviços necessários.

Prefeito Municipal

REQUERIMENTO Nº 1780/2011, de autoria do Vereador Jeferson Campos - Requer ao Exmo. Sr. Prefeito a construção de ponte e barreiras de contenção no trecho onde ocorre erosão (nº 4600) na estrada municipal do Ipiranga, no bairro Ipiranga.

Of. nº 1428/2011

A Secretaria de Obras está efetuando os estudos necessários através de levantamento topográfico no local, objetivando adotar a melhor alternativa para solucionar o problema em questão.
Prefeito Municipal

REQUERIMENTO Nº 1781/2011, de autoria do Vereador Jeferson Campos - Requer ao Exmo. Sr. Prefeito a manutenção nas calçadas e instalação de abrigo de ônibus próximo ao número 49 na rua José Benedito Carneiro, no residencial Sítio Santo Antonio.

Of. nº 1428/2011

No que se refere à colocação de abrigo no ponto de ônibus, o Detra efetuará vistoria no local, a fim de avaliar a possibilidade de seu atendimento. Quanto à manutenção de calçadas, a solicitação foi encaminhada à equipe que cuida desse serviço, para verificação no local e adoção das providências cabíveis.
Prefeito Municipal

REQUERIMENTO Nº 1782/2011, de autoria do Vereador Jeferson Campos - Requer ao Exmo. Sr. Prefeito a manutenção no sistema de iluminação da praça Vila Rica, Estiva; e **REQUERIMENTO Nº 1783/2011**, de autoria do Vereador Jeferson Campos - Requer ao Exmo. Sr. Prefeito a manutenção no sistema de iluminação da praça Santa Luzia, Santa Luzia.

Of. nº 1428/2011

As solicitações foram encaminhadas à equipe de manutenção da Área de Iluminação Pública, para inclusão dos serviços necessários em sua programação.
Prefeito Municipal

REQUERIMENTO Nº 1784/2011, de autoria do Vereador Jeferson Campos - Requer ao Exmo. Sr. Prefeito a instalação de redutores de velocidade na Av. José Bonifácio Moreira, no Jardim Paulista.

Of. nº 1428/2011

O Departamento de Trânsito analisará a implantação de redutor de velocidade no local indicado na proposição, observando-se o disposto na Resolução Contran nº 39/98.
Prefeito Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

Av. Prof. Walter Thaumaturgo, 208 Centro - CEP 12030-040
Tel. (12) 3625-9500 Fax: (12) 3625-9527

www.camarataubate.sp.gov.br
camarataubate@camarataubate.sp.gov.br
Editado sob a responsabilidade da Mesa
Tiragem: 3.000 exemplares

VEREADORES DA 15ª LEGISLATURA (1º.1.2009 A 31.12.2012)

MESA 2012

Luiz Gonzaga Soares (PR) - Presidente
Antonio Mário Ortiz Mattos (PSD) - 1º Vice-presidente
Ary Kara José Filho (PMDB) - 2º Vice-presidente
Jeferson Campos (PV) - 1º Secretário
Henrique Antonio Paiva Nunes (PV) - 2º Secretário

Alexandre Villela Silva (PMDB), Carlos Roberto Lopes de Alvarenga Peixoto (PMDB), José Francisco Saad (PMDB), Maria das Graças Gonçalves Oliveira (PSB), Maria Teresa Paolicchi (PSC), Orestes Francisco Vanone Filho (PSDB), Pollyana Gama Santos (PPS), Rodrigo Luis Silva (PSDB), Rodson Lima Silva (PP)

GESTÃO FISCAL**MUNICÍPIO DE TAUBATÉ - PODER LEGISLATIVO**

**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
 DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO 2011 A DEZEMBRO/2011**

RGF - ANEXO I (LRF, art.55, inciso I, alínea "a")

R\$ 100

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCES. (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	13.004.815,41	0,00
Pessoal Ativo	12.825.633,61	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	51.335,45	0,00
Outras desp. de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (art. 18, § 1º)	127.846,35	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)		
Indenizações por Demissão e Incentivos a Demissão Voluntária		
Decorrentes de Descisão Judicial		
Despesas de Exercícios Anteriores		
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados		
Convocação Extraordinária (inc. II, § 6º, art. 57 da CF)		
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	13.004.815,41	0,00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (IIIa - IIIb)	13.004.815,41	
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL(V)	733.203.719,99	
% DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV/V)*100	1,77	
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III do art. 20 da LRF) - 6,00%	43.992.223,20	
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do artigo 22 da LRF) - 5,70%	41.792.612,04	

FONTE:

Taubaté, 27 de janeiro de 2012

Vereador Jeferson Campos
 Presidente

Plínio dos Santos Júnior
 Contador - CRC 1SP155109-O-9

Luis Henrique Maduro da Silva
 Controle Interno

BALANCETE**CÂMARA MUNICIPAL DE TAUBATÉ**
ESTADO DE SÃO PAULO**BALANCETE REFERENTE AO MÊS DE DEZEMBRO DE 2011**

		RECETA				DESPESA					
CÓDIGO GERAL	ESPECIFICAÇÃO	ESTIMADA	ARRECADADA		ANTERIOR	ATUALIZADA	EMPENHADA		ANTERIOR	ACUMULADA	DIFERENÇA
			NO MÊS	ACUMULADA			NO MÊS	ACUMULADA			
	TRANSF FINANC RECEBIDAS	19.200.000,00	1.600.000,00	19.200.000,00	17.600.000,00	18.024.300,00	660.000,00	15.611.940,69	1.514.931,66	17.126.872,35	0,00
	DUODÉCIMO	19.200.000,00	1.600.000,00	19.200.000,00	17.600.000,00	13.142.300,00	430.000,00	11.512.007,16	1.364.961,90	12.876.969,06	0,00
	TOTAL DA RECETA	19.200.000,00	1.600.000,00	19.200.000,00	17.600.000,00						0,00
CÓDIGO GERAL	ESPECIFICAÇÃO	ANTERIOR	SUPLEMENTAÇÃO ANULAÇÃO	FIXADA	ATUALIZADA	ANTERIOR	NO MÊS	ACUMULADA	DIFERENÇA		
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	17.364.300,00	660.000,00		18.024.300,00	15.611.940,69	1.514.931,66	17.126.872,35	897.427,65		
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	12.712.300,00	430.000,00		13.142.300,00	11.512.007,16	1.364.961,90	12.876.969,06	265.330,94		
3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	12.712.300,00	430.000,00		13.142.300,00	11.512.007,16	1.364.961,90	12.876.969,06	265.330,94		
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4.652.000,00	230.000,00		4.882.000,00	4.099.933,53	149.969,76	4.249.903,29	632.096,71		
3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	4.652.000,00	230.000,00		4.882.000,00	4.099.933,53	149.969,76	4.249.903,29	632.096,71		
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	1.835.700,00	(660.000,00)		1.175.700,00	256.703,04	801.268,48	1.057.971,52	117.728,48		
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS	1.835.700,00	(660.000,00)		1.175.700,00	256.703,04	801.268,48	1.057.971,52	117.728,48		
4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.835.700,00	(660.000,00)		1.175.700,00	256.703,04	801.268,48	1.057.971,52	117.728,48		
	TOTAL DA DESPESA	19.200.000,00	0,00		19.200.000,00	15.868.643,73	2.316.200,14	18.184.843,87	1.015.156,13		

VER. JEFERSON CAMPOS
PRESIDENTE
CPF 138.362.278-78

PLINIO DOS SANTOS JÚNIOR
CONTADOR CRC - ISP155109/O-9
CPF: 081.199.768-51



TWITTER.COM/CAMARATAUBATE

Leis complementares e decretos legislativos serão disponibilizados no portal da Câmara

Produção de projetos da Câmara aumenta 26% em 2011

O número de propostas apresentadas pelos vereadores de Taubaté em 2011 cresceu 26% em relação a 2010, de acordo com o relatório anual de projetos elaborado pela Secretaria das Comissões Permanentes da Câmara Municipal.

Em 2011, os parlamentares apresentaram 212 projetos, superando os 168 registrados em 2010.

O levantamento considera emendas à Lei Orgânica, leis complementares, leis ordinárias, decretos legislativos e resoluções.

O número de propostas de autoria do Executivo de 2011 diminuiu em relação ao ano anterior, de 111 para 81. Dos 413 projetos que tramitaram, 313 foram apreciados em plenário, sendo 219 aprovados. Em 2010, foram anotadas 404 propostas em tramitação no Legislativo, somando-se as de autoria dos vereadores às do Executivo.

Presidente da Casa em 2011, Jeferson Campos (PV) considerou que os números refletem o trabalho que os vereadores estão realizando. “É notável que o número de leis elaboradas pelo Legislativo aumentou, mostra o empenho e o trabalho dos parlamentares, sem contar a atuação na fiscalização do Executivo.”

Entre os projetos aprovados em 2011 estão o que cria a Escola Legislativa Dr. Nivaldo Zöllner, a revisão da Lei Orgânica do Município e a instituição do feriado municipal em 5 de dezembro, quando se comemora a elevação de Taubaté à categoria de vila.

A Lei Orçamentária de 2012, a municipalização do Sítio do Picapau Amarelo, a criação de ZEIS (Zonas Especiais de Interesse Social), e o Estatuto do Magistério Superior da Unitau também estão entre as propostas aprovadas no ano passado.

O novo portal da Câmara de Taubaté na internet tem uma novidade: a partir desta semana, estão disponíveis para consulta todas as leis complementares desde 1990, e todos os decretos legislativos desde 1967.

Em breve, será disponibilizada a coletânea de leis ordinárias entre 1967 e 2005 – atualmente, somente as leis ordinárias posteriores a 2006 estão online. Algumas leis ficaram indisponíveis para consulta em virtude da reformulação do site da Câmara,

que ganhou novo visual gráfico a partir do dia 7 de dezembro.

Além disso, a página da Câmara na internet se tornou um portal, com ferramentas de interatividade, notícias, vídeos, pesquisa de legislação, pautas de sessões, solenidades, entre outras novidades.

A reformulação foi feita durante a presidência do vereador Jeferson Campos, em 2011. Visite e conheça o portal da Câmara na internet: www.camarataubate.sp.gov.br.

Jeferson Campos é novo diretor da Escola Legislativa

O vereador Jeferson Campos foi indicado para exercer a direção da Escola Legislativa Dr. Nivaldo Zöllner a partir do dia 23 de janeiro, por meio da Portaria nº 18/2012, da Câmara de Taubaté.

Até então, a escola era dirigida pelo vereador Luizinho da Farmácia, que assumiu em janeiro a presidência da Câ-

mara.

Na avaliação de Jeferson, a Escola tomou rumo sob direção de Luizinho, e será dada continuidade ao trabalho, oferecendo cursos aos servidores, à sociedade civil, propondo a formação aos vereadores e sugerindo a constante atualização legislativa, por meio de parcerias.

A Escola Legislativa foi instituída por meio da Lei Complementar nº 244, de 10 de março de 2011, de autoria da Mesa da Câmara, então sob presidência do vereador Jeferson.



Câmara Municipal de Taubaté

TRIBUNA LIVRE

A Tribuna Livre da Câmara de Taubaté é espaço que o cidadão pode usar para debater assuntos do interesse da cidade. Participe você também.

A cada sessão ordinária, duas pessoas têm direito a cinco minutos para apresentar ideias, sugestões e reivindicações aos vereadores.

Inscreva-se na Secretaria da Câmara de Taubaté.

Av. Prof. Walter Thaumaturgo, 208 - Centro - Taubaté - SP
CEP 12030-040 - Tel. (12) 3625-9500 - www.camarataubate.sp.gov.br

A inscrição deverá conter nome completo, endereço, telefone, documento de identificação, número do título eleitoral e transcrição do pronunciamento. (Resolução nº 11, de 19 de novembro de 1990, alterada pela Resolução nº 128, de 5 de dezembro de 2007).



Jeferson Campos, novo diretor da Escola Legislativa